



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 44, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Aparecida Conceição Tavares	Serviços Gerais	16/04/11 a 15/04/16	(80 dias) 10/02/20 a 29/04/20
Leandro Silva Tancler	Psicólogo	03/07/08 a 02/07/13	(30 dias) 01/05/20 a 30/05/20
Maria Helena da Fonseca Paiva	Professor I	01/03/10 a 28/02/15	(60 dias) 29/01/20 a 28/03/20
Maurilio Leme	Serviços Gerais	12/09/04 a 11/09/09	(45 dias) 17/02/20 a 01/04/20
Miderzon Zanello Milleo	Médico	01/07/94 a 30/06/99	(30 dias) 27/02/20 a 27/03/20
Rafael Chamorro Neto	Motorista	09/01/01 a 08/01/06	(15 dias) 04/02/20 a 18/02/20
Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo	Atendente de Consultório Odontológico	15/09/14 a 14/09/19	(90 dias) 26/02/20 a 25/05/20
Rosemara Pedroso Leme	Serviços Gerais	14/09/14 a 13/09/19	(30 dias) 10/02/20 a 10/03/20
Selene Satiko Fujii de Souza	Agente Controle de Endemias	23/08/12 a 22/08/17	(30 dias) 19/03/20 a 17/04/20
Vilma Cristina de Almeida Oliveira	Bioquímica	01/07/09 a 30/06/14	(30 dias) 04/03/20 a 02/04/20

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de março de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

